

Estudo Técnico Preliminar 8/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 01163.2023

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação direta por dispensa de licitação de pessoa jurídica comprovadamente especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva nos sistemas do arquivo deslizante mecânico do Arquivo Central do TRE/MT e dos Cartórios Cuiabá, sendo revisão geral, regulagem dos sistemas de tração, alinhamento substituição de tração e outros serviços necessários, com cobertura integral de peças e insumos.

2.2 Este documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares-ETP, onde deverão subsidiar a elaboração do Edital de licitação, bem como o o termo de referência.

2.3 A lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991, em seu Artigo 1º, prevê que é dever do Poder Público a **gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos**, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

2.4 De acordo com CNJ , Resolução nº 324/2020 "a Gestão Documental é o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, à tramitação, ao uso, à avaliação, ao arquivamento e à destinação de documentos e processos no âmbito do Poder Judiciário, no exercício de suas atividades, inclusive as administrativas, qualquer que seja o suporte de registro da informação.

2.5 O objetivo é possibilitar o integral exercício de direitos, a preservação das informações necessárias às partes e às instituições do Poder Judiciário, o descarte da documentação não mais necessária e a preservação do patrimônio histórico e cultural." Sendo assim faz-se necessário segundo um dos princípios e diretrizes da gestão documental a manutenção dos documentos em ambiente físico ou eletrônico seguro, desde sua produção e durante o período de guarda definitivo, observada cadeia de custódia ininterruptos. A aquisição o Arquivo Deslizante do Tribunal Regional Eleitoral

de Mato Grosso ocorreu em 2004, tratado no processo eletrônico SADP nº 7982/2004, e em 2011 houve a ampliação do mesmo, SADP nº 18269/2010, deste então, nunca houve manutenção corretiva, sendo necessário corrigir problemas existentes, como falta de pegadores para abrir o arquivo deslizante, imagens abaixo, entre outros problemas.





2.6 Sendo assim a pretensa contratação tem como o correto funcionamento do sistema de arquivo deslizante com objetivo de minimizar os riscos de prejuízos materiais e humanos , garantido um ambiente seguro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Administrativa	Janete Clementino do Livramento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratada deverá desempenhar os serviços concernente à manutenção corretiva com insumos e peças defeituosas, por peças e insumos comprovadamente novos e de primeiro uso, em todos os equipamentos;

4.2 A contratada assumirá a responsabilidade e o ônus pelo fornecimento de todos os materiais de consumo, necessários à limpeza, à conservação e à operação dos arquivos deslizantes cuja manutenção seja objeto desta licitação.

4.3 Entende-se por materiais de consumo aqueles necessários à realização das manutenções corretiva, observadas as recomendações dos fabricantes e normas técnicas e legais em vigor.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de serviço de baixa complexidade e tendo em vista que o TRE-MT não dispõe de servidores para atendimento da presente necessidade, a solução adequada é a contratação de empresa fornecedora dos serviços de manutenção do arquivo mecânico deslizante.

Outros órgão utilizaram a mesma solução que é de contratar empresa especializada para a manutenção do arquivo deslizante.

Órgão	Instrumento de Contratação
Senado	Pregão Eletrônico 81/2021
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Pregão Eletrônico nº 11/2022
Comando da Aeronáutica	Dispensa de Licitação nº 25/2022
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	Pregão Eletrônico 52/2018

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A descrição dos serviços a serem executados estará descrita de forma detalhada no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Será realizada pesquisa de preços referenciais pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras, de acordo com os valores ofertados pelo mercado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.900,00

8.1 Será realizada pesquisa de preços referenciais pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras, de acordo com os valores ofertados pelo mercado;

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em regra, conforme parágrafo II, do art.47 da Lei nº 14133/2021, o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso , mas não se aplica a demanda, pois existe a questão da responsabilidade técnica do prestador que orienta a prestação do serviço e este responderá unicamente pelas falhas ou defeitos eventualmente verificados. O parcelamento da contratação de serviços pode ocasionar problemas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes neste Regional para a viabilidade e contratação desta demanda;

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A despesa encontra-se devidamente alinhada com planejamento estratégico do Tribunal conforme:

PROCESSOS INTERNOS	X	Prestação de Serviços
	X	Eficiência e Governança
	X	Sustentabilidade
RECURSOS	X	Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo
	X	Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas
	X	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégica

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação dos serviços irá salvaguardar o bem-estar, a segurança dos usuários e servidores, a celeridade e o funcionamento normal e ininterrupto das atividades jurisdicionais, a vida útil dos documentos para qualquer suporte informacional da massa documental, manter a organização e acessibilidade ao acervo documental com segurança e preservação desse patrimônio público.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Será baseado nos requisitos de Sustentabilidade Ambiental (IN SLTI /MPOG N.01 de 2010) e Guia Nacional de Sustentabilidade CGU/AGU;

14.2 Em atendimento às determinações foram aplicados às especificações técnicas dos equipamentos/produtos, objeto deste certame, critérios de sustentabilidade ambiental no tocante aos seguintes itens:

a- O não emprego, na distribuição dos equipamentos ofertados à Administração em razão deste certame, sendo que os bens contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como, mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

b- Os aparelhos antigos substituídos, embalagens, peças, baterias usadas e demais materiais deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitando a legislação ambiental.

15. Demonstrativos de Resultados Pretendidos

15.1 A presente justificativa tem por objetivo a necessidade e os benefícios da serviços de manutenção corretiva nos sistemas do arquivo deslizante mecânico do Arquivo Central. Esta visa a atender os preceitos da **eficiência** e **economicidade**, conforme preconizada pela Lei 14.133/2021, art.18, §1º, inciso IX.

15.2 O arquivo deslizante é um equipamento essencial para o armazenamento e organização de documentos do TRE/MT, mas com passar do tempo o sistema tem apresentado diversos problemas, tais como:

- Desgaste mecânico que dificulta o deslizamento das prateleiras;
- Falhas estruturais que comprometem a segurança dos documentos armazenados;
- Esses problemas não só prejudicam a eficiência dos trabalhos administrativos, como também colocam em risco a integridade dos documentos armazenados, podendo levar à perda de informações valiosas.

15.3 A reforma do arquivo deslizante tem como resultados pretendidos:

- Garantir um sistema de arquivo deslizante que permita acesso e organização dos documentos, reduzindo o tempo gasto na busca e recuperação das informações;
- Assegurar que os documentos estejam armazenados em condições adequadas, diminuindo o risco de danos físicos e facilitando a preservação ao longo do tempo.

- Adequar o ambiente de armazenamento às normas vigentes de segurança e arquivamento de documentos.

15.4 Diante dos pontos expostos, a reforma do arquivo deslizando se apresenta com uma medida necessária e essencial. A realização dessa reforma permitirá um ambiente de trabalho mais eficiente e seguro, além de assegurar a preservação adequada dos documentos armazenados. A execução atenderá plenamente os requisitos estabelecido pelo art. 18, §1º, inciso IX da Lei 14.133/2021, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados e a gestão eficiente dos recursos públicos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

16.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, conclui-se que a contratação é viável, levando-se em conta aspectos de economicidade e a eficiência da solução no atendimento à necessidade do Tribunal.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/06/2024 às 14:47:38.